

Prefeitura Municipal de Uauá

Resolução



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



RESOLUÇÃO 01/2020

O Conselho Municipal de Saúde, órgão colegiado, deliberativo e permanente do Sistema Único de Saúde – SUS, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, com composição, organização e competência fixada na Lei Federal nº 8142/90 no uso das atribuições que lhe confere a lei municipal nº 339/2007;

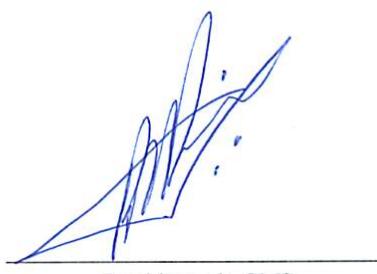
Considerando a deliberação pelo seu Presidente na Atual Gestão, Benedito Aparecido dos Reis.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica declarado, através de documentação comprobatória a rede de referência hospitalar, fora do domicílio, na Região de Juazeiro-Ba, para o parto de risco habitual e para gestantes de alto risco.

Parágrafo Único – documentação de “Pactuação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores - 2019, com STATUS de Pactuação Homologada”.

Uauá-Ba, 06 de março de 2020.



Presidente do CMS

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
Tels.: (74) 3673-1111/1119/2063 – E-mail: pmuaua@yahoo.com.br
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba
www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
FAEB3AD0602720D1EA0D747AC1189AAB

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



RESOLUÇÃO 02/2020

O Conselho Municipal de Saúde, órgão colegiado, deliberativo e permanente do Sistema Único de Saúde – SUS, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, com composição, organização e competência fixada na Lei Federal nº 8142/90 no uso das atribuições que lhe confere a lei municipal nº 339/2007;

Considerando a deliberação pelo seu Presidente na Atual Gestão, Benedito Aparecido dos Reis.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica declarado, que 100% das Unidades Básicas de Saúde do município realizaram em 2019 Testes Rápidos para HIV, SIFILIS e HEPATITE B e C, bem como aconselhamento para diagnóstico e tratamento, dos testes citados acima.

Parágrafo Único: Pacientes com resultados de Testes rápidos positivos para HIV e HEPATITE B e C, são encaminhados para o Centro de Referência – CIDHA, no município de Juazeiro-Ba.

Uauá-Ba, 06 de março de 2020.

Presidente do CMS

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
Tels.: (74) 3673-1111/1119/2063 – E-mail: pmuaua@yahoo.com.br
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba
www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
FAEB3AD0602720D1EA0D747AC1189AAB

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



RESOLUÇÃO 03/2020

O Conselho Municipal de Saúde, órgão colegiado, deliberativo e permanente do Sistema Único de Saúde – SUS, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, com composição, organização e competência fixada na Lei Federal nº 8142/90 no uso das atribuições que lhe confere a lei municipal nº 339/2007;

Considerando a deliberação pelo seu Presidente na Atual Gestão, Benedito Aparecido dos Reis.

RESOLVE:

Artigo 1º - Comprova a Disponibilização de Preservativos Masculinos e Femininos, bem como aconselhamento e instrução de uso em 2019.

Artigo 2º – Todas as Unidades Básicas de Saúde do Município, disponibilizam os referidos Preservativos, sem qualquer tipo de burocracia e independente de prescrição profissional.

Parágrafo Único – Todas as Unidades de Saúde da Família, encontram-se cadastradas.

Uauá-Ba, 06 de março de 2020.

Presidente do CMS

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
Tels.: (74) 3673-1111/1119/2063 – E-mail: pmuaua@yahoo.com.br
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba
www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
FAEB3AD0602720D1EA0D747AC1189AAB

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



RESOLUÇÃO 04/2020

O Conselho Municipal de Saúde, órgão colegiado, deliberativo e permanente do Sistema Único de Saúde – SUS, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, com composição, organização e competência fixada na Lei Federal nº 8142/90 no uso das atribuições que lhe confere a lei municipal nº 339/2007;

Considerando a deliberação pelo seu Presidente na Atual Gestão, Benedito Aparecido dos Reis.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica declarado, através de certificado comprovando que 20% dos Profissionais de Saúde da Atenção Básica, realizaram o curso do TELELAB, voltado para os Testes Rápidos de HIV e SÍFILIS.

Artigo 2º - Os Profissionais que comprovaram o curso pelo TELELAB estão aptos a realizarem os Testes Rápidos, são eles:

- I- Ednadja Paula Dias da Silva;
- II- Layra Gomes Monteiro de Oliveira;
- III- Geisyane Neves de Andrade;
- IV- Thatiane Ribeiro de Carvalho;

Parágrafo Único – Todas as Unidades Básicas de Saúde do Município de Uauá-Ba, estão cadastradas e realizam Teste Rápido.

Uauá-Ba, 06 de março de 2020.

Presidente do CMS

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
 Tels.: (74) 3673-1111/1119/2063 – E-mail: pmuaua@yahoo.com.br
 CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba
www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
 FAEB3AD0602720D1EA0D747AC1189AAB

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



RESOLUÇÃO 05/2020

O Conselho Municipal de Saúde, órgão colegiado, deliberativo e permanente do Sistema Único de Saúde – SUS, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, com composição, organização e competência fixada na Lei Federal nº 8142/90 no uso das atribuições que lhe confere a lei municipal nº 339/2007;

Considerando a deliberação pelo seu Presidente na Atual Gestão, Benedito Aparecido dos Reis.

RESOLVE:

Artigo 1º - O município de Uauá-Ba, não disponibiliza de PEP (profilaxia pós-exposição), em suas Unidades Básicas de Saúde para seus usuários, porém, aos que necessitam realizar PEP, são orientados e encaminhados para o Centro de Referência – CIDHA (centro de informação em DST/Aids), no município de Juazeiro-Ba.

Uauá-Ba, 06 de março de 2020.

Presidente do CMS

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
Tels.: (74) 3673-1111/1119/2063 – E-mail: pmuaua@yahoo.com.br
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba
www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br